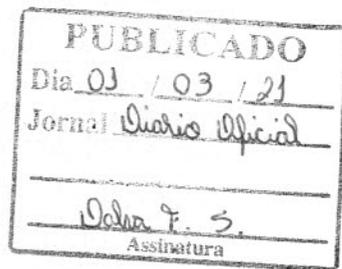


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.902 / 2021.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Mauro Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Mauro Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011, que será gozada de 23 de Fevereiro de 2021 a 23 de Maio de 2021.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Fevereiro de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal